ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 220, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 289, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 289, de 1º de dezembro de 2021, em decorrência do Memorando nº 011/2021 do Setor de Recursos Humanos e Relatório do Controle Interno nº 03/2021, a fim de apurar as responsabilidades quanto à irregularidades verificadas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

OBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/05/2022

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.